

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES 2025

ATIVIDADE: ATENÇÃO ODONTOLÓGICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DISTÚRBIOS DO SONO

SIEX: 403023

COORDENADORES: Professores Júnia Maria Cheib Serra-Negra, Ivana Meyer Prado e Sheyla Márcia Auad

DEPARTAMENTO: Saúde Bucal da Criança e do Adolescente

1. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 18/08/2025 a 26/08/2025, por meio do <https://forms.gle/aBnJBCiZpBzcUdeZ9>

2. DAS VAGAS

MODALIDADE DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT			
Bolsa PBEXT Ação Afirmativa			
Bolsa (outras)			
Incentivo financeiro Pós-graduação			
Voluntário	12	-----	04 horas semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Voluntários: período de 02/09/2025 a 09/12/2025

4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação em Odontologia da UFMG do 5º ao 10º período.

4.2 Perfil do candidato:

Os candidatos voluntários devem estar ávidos por conhecimentos na área do sono/saúde, ter habilidade e empatia para trabalhar com crianças e adolescentes. É importante que o estudante tenha disponibilidade em todas as terças-feiras no período de toda a tarde.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS ESTUDANTES

5.1 Os voluntários terão aulas teóricas e práticas. Cada dupla de voluntários será responsável, também, pela elaboração de material educativo, em linguagem não acadêmica, a ser postado no perfil do projeto no Instagram.

5.2 Atividades a serem desenvolvidas:

Aquisição de conhecimentos relacionados à promoção de saúde, cidadania, empoderamento e prevenção de problemas do sono que refletem no sistema estomatognático tais como, ronco, apneia, bruxismo, mioclonia facial, exposição exacerbada a estímulos luminosos no quarto de dormir que podem levar a contrações exacerbadas dos músculos masseter e temporal, higiene do sono, compulsão alimentar noturna, uso abusivo de telas e disfunção temporomandibular.

5.3 Funcionamento:

O projeto funcionará sempre às terças-feiras à tarde. No horário das 14:00h às 15:00h acontecerão aulas teóricas e/ou rodas de conversa em sala de aula a ser confirmada. Em seguida, no horário de 16h as 18:00h a equipe de voluntários e professores se deslocarão para a clínica, para atendimento a pacientes.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no *MinhaUFMG*);
- Análise de Histórico escolar (Rendimento Global) e Carta de intenção.

São necessárias as duas análises. O estudante que não submeter a documentação completa será desclassificado.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá análise do rendimento global do estudante e a carta de intenção (descrição do que o voluntário espera para sua formação ao participar do projeto e em que pontos o estudante poderia contribuir com o projeto).

7.2 As análises serão feitas pela equipe de coordenadores. O resultado da seleção será divulgado até 28/08/25.

7.3 Local: Os coordenadores se reunirão de forma online para análise dos documentos da seleção.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Data da divulgação do resultado da seleção: até 28/08/2025.

8.2 Local: Redes sociais do CENEX.

8.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1 Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da Faculdade de Odontologia, via e-mail, para odontocenex@gmail.com, com prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento do recurso, para resposta.

Belo Horizonte, 18/08/2025.



Coordenador(a) da atividade de Extensão